

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 08/2022

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Inventário dos Bens Imóveis, Localização, Codificação, Avaliação, Acompanhamento e Registro no Patrimônio Público do Município de Várzea Grande – MT.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Inventário, dos bens imóveis quanto à localização, codificação, avaliação, acompanhamento e registro no sistema do Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Eduardo Henrique de Barros Provatti – Secretária Municipal de Administração;

Suplente: Maryane Beijamine da Silva - Secretária Municipal de Administração;

Membro: Natacha Gabrielle Dias de Carvalho Lima - Procuradoria Geral do Município;

Membro: Eder Silva Lourenço - Secretária Municipal de Gestão Fazendária;

Membro: Camila Andretty - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo;

Art. 3º Aos membros da comissão caberá ao levantamento, planejamento e meta na estruturação e gerenciamento dos bens imóveis quanto à localização, codificação, avaliação, acompanhamento e registro, com a finalidade de diagnóstico para implementação do plano de ação no sistema do Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º - Poderão ser acrescidos membros ou alterada a composição desta comissão a qualquer momento, por decisão do Chefe do Executivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 06 de
Junho de 2022.


KALIL SARAT/BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal**VITOR FERRARI-EPP****PROPRIETARIO: VITOR FERRARI****EMPRESA PROMITENTE FORNECEDORA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****PORTARIA GAB/PREF/PMVG 08/2022**

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Inventário dos Bens Imóveis, Localização, Codificação, Avaliação, Acompanhamento e Registro no Patrimônio Público do Município de Várzea Grande – MT.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Inventário, dos bens imóveis quanto à localização, codificação, avaliação, acompanhamento e registro no sistema do Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Eduardo Henrique de Barros Provatti – Secretaria Municipal de Administração;

Suplente: Maryane Beijamine da Silva - Secretaria Municipal de Administração;

Membro: Natacha Gabrielle Dias de Carvalho Lima - Procuradoria Geral do Município;

Membro: Eder Silva Lourenço - Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;

Membro: Camila Andretty - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo;

Art. 3º Aos membros da comissão caberá ao levantamento, planejamento e meta na estruturação e gerenciamento dos bens imóveis quanto à localização, codificação, avaliação, acompanhamento e registro, com a finalidade de diagnóstico para implementação do plano de ação no sistema do Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º - Poderão ser acrescidos membros ou alterada a composição desta comissão a qualquer momento, por decisão do Chefe do Executivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 06 de Junho de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA Prefeito Municipal**PORTARIA Nº. 605/2022**

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	AMALIA BARROS FERREIRA DA SILVA
MATRICULA	2391

CARGO	Professor I a IV
PROCESSO Nº	320193/2015
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	19.05.2010/2015
PERÍODO DE GOZO	14.06.2022 a 11.09.2022

SERVIDOR	ANA LUCIA LEITE DO PRADO
MATRICULA	101102
CARGO	Agente de Combate as Endemias
PROCESSO Nº	651274/2020
LICENÇA PRÊMIO	30 (trinta) dias
QUINQUÊNIO	02.04.2014/2019
PERÍODO DE GOZO	01.06.2022 a 30.06.2022

SERVIDOR	ELIADA CARMINA DOS REIS GONÇALVES
MATRICULA	95840
CARGO	Enfermeira
PROCESSO Nº	560619/2018
LICENÇA PRÊMIO	30 (trinta) dias
QUINQUÊNIO	02.09.2013/2018
PERÍODO DE GOZO	06.06.2022 a 05.07.2022

SERVIDOR	ELIZANGELA LEITE DA SILVA MACEDO
MATRICULA	82250
CARGO	Técnico de Desenvolvimento Infantil - TDI
PROCESSO Nº	455726/2017
LICENÇA PRÊMIO	30 (trinta) dias
QUINQUÊNIO	23.04.2012/2017
PERÍODO DE GOZO	09.06.2022 a 08.07.2022

SERVIDOR	EUNICE SILVA
MATRICULA	279240
CARGO	Agente Administrativo
PROCESSO Nº	279240/2014
LICENÇA PRÊMIO	90 (noventa) dias
QUINQUÊNIO	13.09.2009/2014
PERÍODO DE GOZO	13.06.2022 a 10.09.2022

SERVIDOR	GILDETE SILVA DE CASTRO CAMPOS
MATRICULA	17687
CARGO	Professor I a IV
PROCESSO Nº	459297/2017
LICENÇA PRÊMIO	36 (trinta e seis) dias
QUINQUÊNIO	15.02.2012/2017
PERÍODO DE GOZO	06.06.2022 a 11.07.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 10 de junho de 2022.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAE/VG**PORTARIA Nº 169/2022**

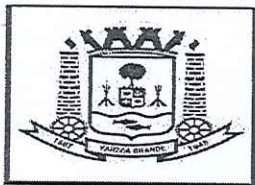
Carlos Alberto Simões de Arruda – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98, e

Considerando os termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

Considerando os termos do Acórdão n. 731/2012 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

Considerando o término dos contratos de trabalho temporário de alguns servidores, fiscais de contrato.

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, na **Portaria GAB/PREF//PMVG nº 08/2022** da Comissão Especial de Inventário dos Bens Imóveis, Localização, Codificação, Avaliação, Acompanhamento e Registro no Patrimônio Público do município de Várzea Grande/MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 4.002 do dia 14/06/2022 página 672.

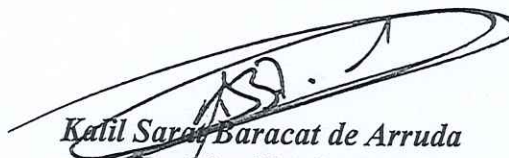
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração do nome da Secretaria.

Onde se lê: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo;

Leia-se: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de Junho de 2022.


Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - A.

Data: 15 / Junho / 2022

PÁGINA: 515

Secretário Municipal de Administração

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença do Sr. **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA** Prefeito Municipal e do Sr. **ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**, Secretário Municipal DE ADMINISTRAÇÃO, o(a) Sr.(a) **ANA FLAVIA SILVA ASSUNÇÃO MARQUES**, RG: 16013395 – SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL –PERFIL CONTADOR MUNICIPAL – 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

ANA FLAVIA SILVA ASSUNÇÃO MARQUES

Compromissado (a)

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença do Sr. **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA** Prefeito Municipal e do Sr. **ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**, Secretário Municipal DE ADMINISTRAÇÃO, o(a) Sr.(a) **ELAINE MARIA PEREIRA DIAS**, RG: 20733860 – SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL –PERFIL PSICOPEDAGOGA – 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

ELAINE MARIA PEREIRA DIAS

Compromissado (a)

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença do Sr. **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA** Prefeito Municipal e do Sr. **ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**, Secretário Municipal DE ADMINISTRAÇÃO, o(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO GALVÃO**, 39706385 SSP/PR, compareceu para tomar posse e

prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL –PERFIL PROGRAMADOR WEB – 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

MARCOS ANTONIO GALVÃO

Compromissado (a)

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT – Secretaria Municipal de Administração, na presença do Sr. **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA** Prefeito Municipal e do Sr. **ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**, Secretário Municipal DE ADMINISTRAÇÃO, o(a) Sr.(a) **EDINEY DOS SANTOS LOPES**, RG: 11560789 SSP/MT, compareceu para tomar posse e prestar compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções no cargo efetivo de **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL –PERFIL PROGRAMADOR WEB – 40 h**, conforme ATO de nomeação publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no qual foram observadas todas as formalidades legais.

A investidura no cargo fica consignada a este Termo de Posse.

E, como assim prometeu, lavrou-se o presente termo que assinam.

EDINEY DOS SANTOS LOPES

Compromissado (a)

ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA

Secretário Municipal de Administração

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ERRATA

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, na Portaria GAB/PREF//PMVG nº 08/2022 da Comissão Especial de Inventário dos Bens Imóveis, Localização, Codificação, Avaliação, Acompanhamento e Registro no Patrimônio Público do município de Várzea Grande/MT, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 4.002 do dia 14/06/2022 página 672.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração do nome da Secretaria.

Onde se lê: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo;

Leia-se: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de Junho de 2022.